ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL

Departamento de Administração Policial
Departamento de Administração Policial - Serviço Compras

Inexigibilidade de Licitação nº 92/2026 SCOM/DMP

GAB/DMP

Autorizo o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à designação e ao respectivo pagamento de honorários à Gerente do Concurso, Delegada de Polícia, Fernanda Generali, ID 3407438, CPF 011.320.510-45, na etapa de aplicação do Teste de Aptidão Física, fase do concurso público para ingresso na carreira de Delegado de Polícia, regido pelo Edital 04/2025-DRS/ACADEPOL, designada pela Portaria nº 060/2026-ACADEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 10/09/2026, consoante ao Decreto nº 44.301/2006.

A Gerente do Concurso perceberá, a título de honorários, o valor de R$ 2.353,55 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta da UO: 1204, Atividade: 6387, Recurso: 0001, NAD: 3.1.90.16, do orçamento vigente, com fundamento na letra “d”, do inc. III, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

À consideração da Exmo. Sr. Diretor do DAP, propugnando pela homologação do Ato de Inexigibilidade de Licitação, com base nos fundamentos do Processo Eletrônico supramencionado.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2026.

Del. Pol. LUCIANA MUNIZ CAON
Diretora da DMP/DAP.

Homologo o presente Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Del. Pol. RODRIGO MACHADO REIS,
Diretor do DAP/PC.

Ratifico o presente Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Del. Pol. HERALDO CHAVES GUERREIRO,
Chefe de Polícia.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Reis**, em 16/09/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Muniz Caon**, em 16/09/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Chaves Guerreiro**, em 23/09/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3723492** e o código CRC **9BD391C6**.

Av. João Pessoa, 2050 - Bairro FARROUPILHA (51)32882400

CEP 90004000, Porto Alegre / RS - https://www.pc.rs.gov.br/

Referência: Processo nº 26/1204-9008270-2
Documento SEI nº 3723492